

Edital

N.º 116

Alteração Temporária do trânsito no Vale da Amoreira - UFBBVA

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Moita, foi autorizada, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, a seguinte alteração temporária do trânsito, no âmbito de intervenções na rede de abastecimento de água:

– Condicionamento de trânsito.

Local:

– Rua João Villaret e Rua Bordalo Pinheiro, Vale da Amoreira.

Data e duração:

– De 06 a 30 de abril, entre as 08:00H e as 16:00H

A alteração temporária do trânsito será devidamente sinalizada no local, em conformidade com a legislação aplicável.



Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que será afixado nos lugares públicos do costume, disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita (www.cm-moita.pt) e remetido às entidades com competência ou intervenção direta em matéria de trânsito, segurança, proteção civil, saúde e transportes públicos, para conhecimento e articulação operacional.

Moita, 01 de abril de 2026

Presidente da Câmara

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino